



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 019/2023

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 357.000,00**(Trezentos e cinquenta e sete mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Gastos Constitucionais 25% MDE

12-Educação

365-Educação Infantil

0051- Assistência Maternal

1026- EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHE(Rec.20)

44.90.61.00/1026-Aquisição de Imóveis.....R\$ 35.000,00

06 - SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

02 – Gastos com recursos vinculados

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1127- PAVIMENTAÇÃO MORRO DO CHAPÉU (Recurso 1130)

44.90.51.00/1127-Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

07 - FUNDO MUN.DE SAUDE

05 – Saúde Divisão Estadual

10 Saúdes

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

2170 Incentivo Equipes PIAPS-Rede Bem Cuidar Port.SES/RS 635/2021(Rec 4090)

31.90.11.00/2170- Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

Total.....R\$ 357.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o **Crédito Especial**, objeto do artigo 1º acima, o “**Excesso de Arrecadação** a verificar-se no exercício financeiro corrente, ” proveniente da Emenda Parlamentar Impositiva-Transferência de Emendas Especiais no valor de R\$ 300.000,00; R\$ 35.000,00 Proveniente do **Superávit Financeiro**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

do Exercício anterior do Recurso 01-Livres e, R\$ 22.000,00 por
"Redução" da Seguinte rubrica:

07 - FUNDO MUN.DE SAUDE

05 – Saúde Divisão Estadual

10 Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

2170 Incentivo Equipes PIAPS-Rede Bem Cuidar Port.SES/RS 635/2021

31.90.04.00/2170- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 22.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 10/04/2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 146/2023.

Três Forquilhas, 06 de abril de 2023.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa INCLUSÃO Orçamentária de recurso recebido proveniente de transferência de Emendas Especiais, indicada pela Deputada Liziane Bayer no valor de R\$ 300.000,00, que será aplicado na pavimentação do trecho em frente a Escola Luiz Gonzaga Capaverde, localidade de Morro do Chapéu e, a adequação Orçamentaria das despesas com recursos do Programa PIAPS-Rede Bem Cuidar Port.SES/RS 635/2021 e, ainda a abertura de rubrica para a aquisição de terreno para ampliação da Escola Infantil(Creche) do Município.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.